

## As meias verdades e o ideologismo

ZANCAN, *Fernando Luiz*. "As meias verdades e o ideologismo". *Agência CanalEnergia*. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

Na última semana presenciamos na mídia e no Senado Federal uma discussão repleta de argumentos que trazendo meias verdades levam a conclusões e tomada de decisão sem uma razão econômica, social e ambiental. Por traz disto está o ideologismo disfarçado ou a desinformação.

Algumas destas afirmações.

O artigo 20 do PLV29 da MP735 é um jabuti - (termo cunhado para dizer que foi inserido no Projeto de Conversão de uma Medida Provisória algo que não tem relação com a mesma). A MP 735/16 foi editada para reduzir o uso de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético. A CDE é usada para pagar o combustível das usinas do atual parque térmico a carvão. A MP além de fixar um teto para o desembolso para o carvão ela cria no seu artigo 20 um programa de modernização que viabilizará a renovação do atual parque termelétrico a carvão nacional. O atual parque termelétrico a carvão nacional tem uma idade média de 38 anos e uma eficiência de 29%. A proposta do artigo 20 é renovar 1.400 MW dos 1.750 MW existentes, fazendo com que o novo parque tenha no mínimo 36% de eficiência o que ocasionará no mínimo uma redução de 10% nas emissões de CO<sub>2</sub>/MWh em relação ao parque atual.

Com a entrada em operação de novas usinas sem o uso da CDE, já partir de 2023, teremos uma redução da CDE com a desativação das usinas antigas. Portanto o artigo 20 é pertinente e não algo alheio ao objetivo da MP735/16.

Outra afirmação: A implantação de um novo parque a carvão substituindo o velho irá contra as NDCs Brasileiras oferecidas no acordo de Paris.

As emissões de CO<sub>2</sub> do parque instalado de carvão 3.205 MW, sendo 1.750 MW de carvão nacional, representou em 2010 apenas 3,64% da geração de energia e 1,08% das emissões totais do Brasil. Nos estudos da EPE que baseou as NDCs, em 2030 está previsto que o carvão emitirá cerca de 40 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, ou seja 0,6% das emissões referentes a energia. O total de 4 mil MW de carvão seria 1,4% da capacidade instalada já está considerado na matriz elétrica definida para atingir a proposta indicativa de redução das emissões apresentadas pelo Brasil na COP 21.

No âmbito da energia, o Brasil já possui uma das matrizes mais renováveis do mundo, com aproximadamente 75% de fontes renováveis na oferta de energia elétrica, e cerca de 45% da sua matriz energética renovável (três vezes superior à média mundial).

Por outro lado, a NDC do Brasil aplica-se ao conjunto da economia e, portanto, baseia-se em caminhos flexíveis para atingir os objetivos de 2025 e 2030. Portanto não podemos excluir nenhuma fonte de energia da matriz energética brasileira por

conta das NDCs, principalmente as fontes despacháveis com menor custo. Em outras palavras, o objetivo de reduzir as emissões pode ocorrer de muitas maneiras, por exemplo reduzindo as emissões do setor transporte que hoje representam cerca de 46% das emissões de energia. Como referência e relatividade, as emissões de energia da China em 2013 foram 8,2 bilhões t/CO<sub>2</sub>, o Japão 1,2 bilhões t/CO<sub>2</sub> e no Brasil emitimos 440 milhões de toneladas. Portanto o Programa de Modernização não vai contra o Acordo de Paris, pelo contrário é uma real opção de mitigação.

Se o artigo 20 não for efetivado, em 2027, com o fim da CDE, desativaremos 1.400 MW dos 1.750 MW, ou seja 80%, acabaremos com a mineração subterrânea no Brasil, afetando negativamente a cadeia produtiva com 53 mil empregos nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Municípios que tem sua economia baseada em carvão serão sacrificados, deixando de movimentar 12 bilhões de Reais por ano na economia das regiões carboníferas. Perderíamos o investimento novo, que tanto o Governo busca, de 5 bilhões de dólares, que movimentarão 43 bilhões em 10 anos na economia do RS e SC. Deixaríamos de gerar milhares de empregos na região Sul – cada usina na construção gera 3 mil empregos.

Tão importante quanto a questão econômica e social é a garantia de suprimento de energia. Iriamos colocar em risco o abastecimento de energia dos estados do Sul, visto que a energia eólica e os pequenos reservatórios não garantem a necessária segurança energética pela sua intermitência. Aliás o Brasil crescendo, precisará de mais energia e desativar o parque termelétrico do Sul não dará garantia para novos investimentos em outras atividades econômicas para o sul do Brasil, por falta de segurança energética.

O momento que ora vivemos com essa discussão, poderá mostrar o poder do ideologismo na definição de políticas públicas no Brasil. Usando meias verdades e informações distorcidas não é possível haver uma discussão séria sobre o que a Sociedade quer. Grupos mais articulados, defendendo interesses nem sempre transparentes, tem levado a tomada de decisões no setor de energia. Como vamos atender a demanda de energia de um país com uma demanda per capita de 2.500 kwh/ano, metade de Portugal, e que necessita crescer e distribuir renda, se não podemos construir usinas hidráulicas com reservatórios adequados e não construir usinas térmicas a carvão e gás? Creio que seja necessário discutir a matriz energética brasileira de uma forma técnica e transparente para que o ideologismo não impere e que sejam definidas políticas claras, com visão de longo prazo e sustentável.

**Fernando Luiz Zancan é presidente da ABCM (Associação Brasileira do Carvão Mineral)**